

# INCLUSÃO ESCOLAR: O USO DO NOME SOCIAL, A DIVERSIDADE SEXUAL E AS POLÍTICAS DE GÊNERO

Cilene Angelica Peres<sup>1</sup>

## Resumo

Este artigo trata do uso do nome social, gênero e a efetividade da inclusão escolar, pois estas questões não podem mais passar pela sociedade como se elas não existissem, considerando que estão cada vez mais reveladas na publicidade as definições e escolhas pessoais, desde as questões mais íntimas às privadas. A diversidade sexual e as políticas de gênero são abordadas com o fito de garantir e restabelecer os direitos de todos e também, por estar diretamente ligada às diversidades e a questão da orientação sexual. As políticas públicas conduzem à minimização e, espera-se, à erradicação do preconceito e discriminação, assegurando aos travestis e transexuais, com o uso do nome social, a dignidade nas relações sociais e, em especial, na escola.

**Palavras-chave:** Inclusão Escolar, Nome Social, Políticas Educacionais.

## Introdução

O tema deste artigo busca enfatizar o uso nome social para dar reconhecimento ao direito à cidadania plena e, em especial, nos conceitos presentes no pensamento de Foucault sob o binômio de inclusão/exclusão, a conceituação de sexualidade, de identidade de gênero, da normatização do uso do nome social, a exceção dos menores de idade se autodeclararem travestis ou transexuais no ambiente escolar, a recepção dessas crianças pela comunidade escolar e, a efetividade de que a barreira da exclusão foi ultrapassada. Neste sentido Alves e Moreira (2018, p. 105), ressaltam que o nome social pode ser definido como um nome civil que não aderiu à personalidade da pessoa natural, ou seja, “é entendido como o nome pelo qual sujeitos travestis e transexuais preferem ser chamados cotidianamente, uma vez

---

<sup>1</sup> Graduada em Direito e Letras pela UNIPAR. Mestranda em Educação pela Universidad Autónoma de Asunción (PY). Atua na Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação do Estado do Paraná. Email: ciangelica@gmail.com

que o nome civil ou de registro não reflete sua identidade de gênero”. Uma das formas de incluir este cidadão é a adoção do uso do nome social nas escolas e a educação para a alteridade.

A prática inclusiva é princípio numa sociedade democrática, pois a educação é para todos sem desigualdades, sem humilhações. O Ministério da Educação (MEC), enfatiza que nas escolas, deve-se promover o respeito, minimizando a exclusão escolar em função de *bullying*, assédio, preconceitos e/ou constrangimentos pertinentes às diferenças.

Neste contexto, muito mais que permitir um acesso confortável aos alunos, é necessário pensar além e, não apenas inserir o aluno dentro da escola, mas propiciar um programa de consciência da alteridade. Para tanto, observar-se-á que as políticas públicas de educação objetivam contemplar não apenas um rol legislativo publicado em sites do Ministério da Educação, mas sim, trabalhar para eliminar o afastamento dos alunos considerados “diferentes”, objetivando não apenas a integração, mas principalmente a inclusão dos “diferentes”. Isto quer dizer que o aluno “diferente”, considerando o padrão a ser rompido de normalidade/anormalidade, e pontualmente segregado deva ser integrado ao grupo e, ato contínuo, incluído de fato.

Em linhas gerais, a inclusão contempla o diferente e a alteridade. Especificamente, pessoas com identidade de gênero distintas das comumente instituídas, devem ser compreendidas como elas realmente se sentem e, a elas, deve ser dado um tratamento diferenciado dentro das suas diferenças, razão esta que motiva o uso do nome social no ambiente social escolar, seja para evitar o *bullying*, seja para incluir este aluno no ambiente escolar da maneira como o aluno é, como ele se sente, embora seu entorno não o perceba assim.

Entender as políticas educacionais de inclusão voltadas à diversidade sexual, trazendo a discussão sobre a governamentalidade atual, ou seja, as políticas públicas pois, são elas que fornecem condições de possibilidades para uma legislação que tem como alvo a intervenção na vida de travestis e transexuais.

A diversidade sexual e as políticas de gênero, exemplificando que a identidade de gênero envolve muito mais do que homem *versus* mulher, visto

que está diretamente ligada à essência humana de ser quem você realmente é intimamente, ou seja, é a forma como o indivíduo realmente se sente e se enxerga. A orientação sexual (travesti e transexual), abordada nas políticas de gênero, é deveras irrelevante, pois para os direitos serem realmente respeitados em sua diversidade e dignidade, é dever do Estado, elaborar e executar políticas públicas, principalmente no trato pedagógico, visto que a escola é a vitrine que apresenta o modelo ideal para se alcançar a dignidade universal de direitos entre homens e mulheres.

### **Diversidade Sexual e as Políticas de Gênero**

Para compreender a inclusão escolar com relação à diversidade sexual e as políticas de gênero, imperioso abordar toda a diversidade de sexos, identidade de gênero e orientações sexuais e, as políticas de gênero inclusivas no âmbito escolar como a inclusão do uso do nome social por alunos travestis e transexuais menores.

As questões da diversidade sexual, de acordo com Araújo & Gomes (2018, p. 20), “está associada às questões de gênero, bem como as mais variadas possibilidades de orientação sexual, como: gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros”. Nesse sentido, verifica-se que a diversidade sexual e as questões de gênero estão presentes nas relações envolvendo o preconceito e a desigualdade, onde a sociedade fica à mercê dos discursos machistas, caracterizando o homem como forte e a mulher como inferior.

Buscando orientações nos raciocínios de Deleuze, verificou-se que ele não analisa a diversidade, ou os “diferentes”, como um grupo de indivíduos especiais, ele insiste em pensar a “diferença em si mesma e a relação do diferente com o diferente, independentemente das formas de representação que as conduzem ao mesmo e as fazem passar pelo negativo” (Deleuze, 2009, p. 16). Ou seja, referido autor lança a proposta de pensar a diferença como a diferença em si mesma, sem pensar na diferença entre identidades, mas sim, a cópia livre de qualquer imagem.

Complementa o autor que “a diferença enquanto esta não se deixar reduzir ao grau, nem à intensidade, nem à alteridade, nem à contradição: uma tal diferença é vital, mesmo que seu conceito não seja propriamente biológico. A vida é o processo da diferença” (Deleuze, 2004, p. 44) E finaliza seus ensinamentos ressaltando que “a palavra ‘diferença’ designa, ao mesmo tempo, o particular que é o novo que se faz” (Deleuze, 2004, p. 51).

Já Foucault (2013, p. 145), em seus ensinamentos explica que é necessário traçar o limite da diferença:

**[...] relativamente a todas as diferenças, a fronteira externa do anormal (a ‘classe vergonhosa’ da Academia Militar). A penalidade perpétua que atravessa todos os pontos e controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeneiza e exclui. Em suma, normaliza.**

A diferença ao ser observada no ambiente escolar logo reporta-se a inclusão, porém, a inclusão na diferença, se sobrepõe ao “preconceito, a discriminação, a intolerância, a xenofobia, o racismo e a todas as demais metamorfoses das fobias que provocam a existência de uma pluralidade de identidades” (Orrú, 2017, p. 125). Assim sendo, a diferença é uma qualidade de todos nós, basta cada um reconhecer as suas próprias diferenças.

Destarte, a diferença nada mais é que “a qualidade daquilo que é diferente; nela há ausência de semelhança, há desconformidade, divergência, ela contém a própria diversidade, ela é inexata e, ao mesmo tempo, é excesso de uma grandeza, nela não há repetição” (Orrú, 2017, p. 129). Em assim se levando, os diferentes somos todos nós, ditos normais ou ditos anormais.

No âmbito da inclusão escolar, a diferença decorre de pessoas que trilham a discriminação, por isso, mesmo com a pretensão de defender a igualdade na diferença, sempre há o risco de se produzir a desigualdade, a inferiorização dos chamados “diferentes”. Neste sentido, Rigo (2018, p. 65) resalta que “defender as diferenças sobre uma base igualitária é uma tarefa difícil e perigosa em termos práticos, é muito difícil fazer esse diálogo em face ao conservadorismo que a utiliza como uma ‘arma ideológica’ porque ‘quando menos se espera [...] faz gol contra’”.

Deve-se por este prisma, observar que a igualdade está nas diferenças, pois não há como a diferença estar fixada em uma identidade, seja ela de um indivíduo ou de um grupo, onde, segundo Scott (1988 apud Rigo, 2018, p. 65), as diferenças são vistas, “[...] como condição de identidades individuais e coletivas, diferenças como o constante desafio à fixação dessas identidades, a história como ilustração repetida do jogo das diferenças, diferenças como o verdadeiro significado da própria igualdade”.

Sabidamente Foucault sugere que para liberar a diferença, deve-se em qualquer situação, utilizar o bom senso, libertando-se do pensamento sobre a oposição dos predicados, da contradição. Para tanto:

**[...] é preciso um pensamento sem contradição, sem dialética, sem negação: um pensamento que diga sim à divergência, um pensamento afirmativo cujo instrumento é a disjunção; um pensamento do múltiplo – da multiplicidade dispersa e nômade que não é limitada nem confinada pelas imposições do mesmo, um pensamento que não obedece ao modelo escolar (que truque a resposta pronta), mas que dedica a insolúveis problemas, ou seja, a uma multiplicidade de pontos notáveis que se desloca à medida que se distinguem as suas condições e que insiste, subsiste em um jogo de repetições. (Foucault, 2008b, p. 245-246).**

A escola, como uma instituição aberta à alteridade, deve preocupar-se com situações que envolvem diferenças, pois a educação vem sendo provocada a pensar na diversidade, nas relações do “eu” e do “outro”, embora a sociedade veja o “outro” como “diferente”, como um “problema”, a escola deve sugerir que todos envolvidos pensem a alteridade como ponto positivo para que realmente ocorra a efetividade da inclusão, pois a educação é para todos, sem discriminação.

Tais discussões leva ao questionamento de como a escola pode se revelar um espaço onde o preconceito, a discriminação e as desigualdades não sejam vistos como mitos, tabus e preconceitos atrelados ao conceito de gênero.

De igual forma, há de se pensar também na discussão que envolve o gênero e as diferenças sociais, compreendendo que gênero é um fator diretamente ligado à exclusão, não somente social como também escolar.

## O gênero e os conflitos sobre as diferenças

São várias as discussões que envolvem o gênero, entre elas, a construção da identidade de gênero, a maternidade, a vida familiar e a sexualidade, o preconceito e a violência. As diferenças entre o que é considerado como próprio do masculino e do feminino são culturalmente produzidas e transformadas ao longo da história de cada indivíduo. Por isso, na prática é muito difícil democratizar as relações de gênero.

De acordo com Connell & Pearse (2015, p. 46), o termo gênero significa “a diferença cultural entre mulheres e homens, baseada na divisão entre fêmeas e machos”, ou seja, é estabelecido a partir da divisão entre homens e mulheres. Esta divisão faz com que o gênero corresponda às diferenças sociais e psicológicas construídas e impostas à sociedade num todo. As práticas sociais, em sua maioria exageram na diferença, porém negam a distinção que impõe, complicando ainda mais o processo social do gênero.

A partir de 1970, o gênero passou a ser definido de forma diferenciada do sexo, onde as mulheres passam a buscar não somente os direitos iguais, mas também o direito ao controle da concepção, de ser mulher realmente independente. Para Waick (2016, p. 21), “sexo é a característica biológica que cada indivíduo recebe ao se formar”. Entretanto, gênero, “nada tem a ver com o sexo biológico da pessoa. É uma construção individual da própria pessoa. É a forma que esta pessoa se percebe e se sente em relação ao mundo e prefere se expressar, sendo ou masculina ou feminina”. (p. 21). Assim sendo, gênero pode ser conceituado como uma identidade, seja ela masculina ou feminina, a qual o indivíduo adota conforme seu desejo.

No campo das políticas públicas, o gênero é tratado como:

**[...] uma categoria analítica que desnaturaliza as relações entre homens e mulheres e chama a atenção para as construções sociais e culturais do feminino e do masculino, bem como para a relação marcadamente assimétrica entre os sexos, sobre a qual atua a lógica da subordinação e da dominação das mulheres tanto no âmbito público, quanto no privado” (Moreira et al., 2018, p. 236).**

Observando de maneira informal, cita-se que gênero “diz respeito ao jeito com que as sociedades lidam com os corpos humanos e sua continuidade e com as consequências desse ‘lidar’ para nossas vidas pessoais e nosso destino coletivo” (Connell & Pearse, 2015, p. 48).

Ainda, na visão de Moreira et al. (2018, p. 235), gênero “é uma categoria analítica que inaugurou uma forma de pensar as relações entre homens e mulheres com base na desnaturalização dos sentidos atribuídos às diferenças entre os sexos”. Este conceito demonstra que as diferenças biológicas entre homens e mulheres são utilizadas como uma explicação para o comportamento social dos ditos “diferentes”, isto é, as diferenças acabam sendo interpretadas de maneira errônea, transformando-as em desigualdades.

Complementam ainda que:

**[...] as relações de gênero constituem as relações sociais e são atravessadas por um modo de exercício do poder baseado na assimetria e na desigualdade. Gênero, na acepção dessa autora, é ‘um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder’ (Moreira et al., 2018, p.235).**

Nas últimas décadas, o termo “gênero”, tem se ampliado e modificado a partir das várias formas de se pensar as expressões de feminilidades e masculinidades. Nesse sentido, não é possível utilizar o termo “gênero” para mascarar a discussão que envolve a “diferença”. A diferença de gênero, segundo Connell & Pearse (2015, p. 56), “é algo que acontece e precisa ser feito acontecer; é também algo que pode ser desfeito, alterado, tornado menos importante”. Em outros termos, as diferenças sexuais são a extensão de como a sociedade e os corpos interagem.

Estes autores afirmam que o termo gênero sobrepõe às identidades individuais, pois por exemplo, em um jogo onde envolvem meninos e meninas:

**[...] as fronteiras de gênero são ativadas, a divisão fluida ‘meninos e meninas’ se consolida como ‘os meninos’ e ‘as meninas’ enquanto grupos separados e reificados. No processo, categorias de identidade que**

**em outras ocasiões têm relevância mínima na interação se tornam a base de coletividade separadas (Connell & Pearse, 2015, p. 54-55).**

O conceito de gênero evidenciado pelo movimento feminista, busca demonstrar a distinção entre sexo, sexualidade e gênero. O termo sexo, relaciona as características particulares nos padrões homem e mulher; a sexualidade, envolve a orientação sexual, ou seja, o afeto. Já o gênero (feminino e masculino), é uma construção sócio-histórico-cultural, onde, segundo Freitas & Baião (2018, p. 106):

**[...] é a organização social da diferença sexual percebida. O que não significa que gênero reflita ou implemente diferenças físicas fixas e naturais entre homens e mulheres, mas sim que gênero é o saber que estabelece significados para as diferenças corporais. Esses significados variam de acordo com as culturas, os grupos sociais e no tempo, já que nada no corpo [...] determina univocamente como a divisão social será estabelecida.**

O gênero relaciona-se à inconformidade devido sua relação direta do papel sexual e social dos sujeitos com suas características biológicas. O debate no campo social constrói e reproduz relações entre os sujeitos e suas diversidades.

A diversidade faz menção a um conjunto de práticas que envolve vivência, prazer e desejos, onde os processos são configurados através de representações e manifestações reparadoras, normalmente objetivadas a partir da identidade, orientação, preferência e expressão de gênero.

**As justificativas para as desigualdades precisariam ser buscadas não nas diferenças biológicas (se é que mesmo essas podem ser compreendidas fora de sua constituição social), mas sim nos arranjos sociais, na história, nas condições de acesso aos recursos da sociedade, nas formas de representação (Louro, 2014, p. 26).**

Quanto às diferenças/desigualdades, Cardoso (2014, p. 2) expressa que “o mundo globalizado pelos meios de comunicação exige, hoje, que estejamos preparados para a convivência na diversidade, isto é, para o diálogo não apenas

com os semelhantes, mas também com quem pensa e age de maneira diferente de nós”.

A sociedade então se depara com palavras advindas do seu comportamento preconceituoso como (in)tolerância, diversidade, identidade, desigualdade, liberdade, igualdade, equidade, inclusão, exclusão, cidadania, quando se apertam as necessidades de suportar esta convivência. Neste quadro, Orrú (2017, p. 37-38) expressa que:

**[...] a identidade do Ser [designada pelo diagnóstico universal a diversos indivíduos (como se fossem objetos), mas do mesmo gênero (espécie), com o mesmo sentido (igualdade)] na verdade é construída por aquilo que não é único nem igual, mas, ao contrário, é constituída pelos múltiplos grupos.**

Assim sendo, a forma de expressão na mudança do comportamento social vem, a duras penas, regular a conduta humana, onde a escola se apresenta como um ambiente onde as manifestações reprimidas eclodem.

O vórtice dessa, até então, chaga de enfrentamento dos valores dominantes na sociedade heterocentrista começa a ser regulado sob outro prisma.

Dias (2011, p. 199) leciona em sua obra que trata da liberdade sexual e direitos humanos que:

**[...] todo ser humano tem o direito de exigir respeito ao livre exercício da sexualidade, pois é um elemento integrante da própria natureza humana e abrange sua dignidade. [...] Ninguém pode realizar-se como ser humano se não tiver assegurado o respeito ao exercício da sua sexualidade.**

Para Foucault, a construção discursiva sobre a sexualidade envolve a articulação de saberes e poderes, podendo esta, ser observada também em relação à inclusão escolar, onde aborda a questão saber-poder-anormalidade. O poder falar, fazer, falar de si mesmo, escutar, registrar, transcrever e redistribuir o que dele se diz, está vinculado a questões envolvendo a racionalização, tais como, “[...] uma coisa que não se deve simplesmente condenar ou tolerar, mas gerir, inserir em sistemas de utilidade, regular para o bem de todos, fazer

funcionar segundo um padrão ótimo” (Foucault, 2003, p. 27). Por isso, a compreensão da problemática que abrange a sexualidade no ambiente escolar é de suma relevância, visto que tal dispositivo produz um processo de sensibilização, onde os sujeitos são convidados a conduzir sua vida em relação ao outro, e, em relação a si mesmo, das mais diversas maneiras, respeitando sempre as diferenças e peculiaridades de cada um.

Cabe aqui, o entendimento de que Gilles Deleuze e Michel Foucault, são os representantes de maior relevância na Filosofia da Diferença. Deleuze (1988), ressalta que a diferença interna representa que cada pessoa é diferente em sua própria diferença, ou seja, “as desigualdades são alaistradas desencadeando uma consequência para além da aparência com relação à dinâmica dos acontecimentos e seus cenários” (Orrú, 2017, p. 33). Já a diferença externa remete a um mesmo conceito, isto é, “a repetição produzida do ‘mesmo’ (diagnóstico universal) disfarça, mascara a assimetria existente na própria repetição que na verdade nunca se repete, mas gera multiplicidade” (Orrú, 2017, p. 33).

Tal multiplicidade, seja ela identidade de gênero, de raça, sexualidade ou classe, nos ensinamentos de Foucault, são vistas como um dispositivo histórico, ou seja, “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas [...]” (Foucault, 2003, p. 244). Assim sendo, essas identidades constituem os sujeitos a partir de situações e ambientes diferentes, cabe a cada um analisar de forma coerente, sem discriminar o outro.

Nesta perspectiva, a escola tem o dever de conscientizar seus alunos quanto à diferença, transformar este “problema” em um conceito simples, sem preconceito, sem distinção à identidade. Conforme Rigo (2018, p. 67), as teorias curriculares vêm apresentando evolução nesse contexto, pois “começaram a sacudir a escola, mexendo com o silenciamento das diferenças. Isto porque o reino da representação está sendo perturbado por um conjunto de rupturas que desassossegam a ‘paz’ e a ‘harmonia’.”

Esse movimento só se torna possível devido aos diversos modos culturais estarem mudando, onde as diferentes maneiras de viver a identidade (seja ela social, política, sexual), despontam na sociedade, passando pelos muros da escola, desestabilizando a monotonia que perdura há séculos. Entretanto, cabe destacar que o retrocesso político no âmbito dos direitos humanos e das políticas públicas na área da educação se apresenta ainda na contemporaneidade como um vilão neste processo evolutivo, em que se busca a igualdade, a efetividade e a eficácia da inclusão escolar.

Contudo, embora seja o despertar de uma minoria, “mesmo diante de todos os artifícios disciplinares, não podem ser contidos, sempre escapam e manifestam-se sob diferentes formas e lugares. Assim, diferentes identidades adentram a escola, num território que já é, que já tem suas normas e regras estabelecidas” (Rigo, 2018, p. 68).

Neste diapasão, a escola contemporânea torna-se um campo aberto, onde todos terão o direito de entrar, estudar e ser respeitado conforme sua identidade. Porém, resta claro que referida instituição encontra e ainda encontrará resistência entre a representação e a diferença, visto que o preconceito e a discriminação estão presentes no cotidiano não só escolar, como também no social.

Como a educação é, constitucionalmente, para todos, não se pode olvidar de que:

**O enfrentamento da violência de gênero tem uma vertente na denúncia e no combate à impunidade, mas outra na construção de uma sociedade pautada em relações de equidade de gênero. Nesse sentido, a garantia do direito à educação pela inclusão de todos na escola pode ser um princípio e um meio para a construção de uma sociedade que permita a convivência respeitosa com as diferenças (Moreira et al., 2018, p. 240).**

Cabe a instituição reinventar-se para que a inclusão seja realmente efetiva, promovendo em suas práticas pedagógicas, estratégias para garantir o acesso e a permanência dos travestis e transexuais no ambiente escolar.

Nesta seara, a aposta para dar reconhecimento ao direito à cidadania plena e, em especial, nos conceitos presentes no pensamento de Foucault sob o binômio da inclusão escolar, faz-se necessário a conceituação de identidade de gênero, visto este, ser um campo vasto a ser explorado no âmbito social, cultural, histórico e, principalmente pedagógico, conforme versa esta pesquisa.

### **Identidade de gênero**

A identidade de gênero é concebida de uma temática a ser discutida nas instituições escolares, pois este é um espaço que deveria ser aberto ao debate, ao livre pensamento, ao aprendizado, onde tratar das diferenças deveria ser algo natural, leve e indiscutível.

Normalmente, utiliza-se o conceito de identidade de gênero para reportar-se às distinções baseadas no sexo. Esses fundamentos já são impostos ao ser humano desde o seu nascimento, indicam a forma dita ideal de se viver, ou seja, sexo masculino ou feminino, a cor da roupa rosa para menina e azul para menino.

No entanto, a identidade de gênero envolve muito mais do que homem x mulher, pois está ligada diretamente a essência humana, onde o indivíduo tem o direito de ser quem realmente deseja ser, ou seja, “é a forma como você realmente se sente e enxerga você [...] está associada ao cérebro (corpo) e não ao coração (sentimento)”. (Waick, 2016, p. 22).

Xavier Filha (2015, p. 17), explica que “as identidades de gênero remetem-nos para as várias formas de viver a masculinidade ou a feminilidade. Os sujeitos interagem com essas pedagogias, dialogando com elas, aceitando-as, rejeitando-as, confrontando-as, de forma ativa”. Essas construções são de fato culturais, onde influenciavelmente deve se identificar masculino ou feminino o ser humano.

Tal influência pode ser observada sob vários aspectos. Dentre eles, cita-se o exemplo de Xavier Filha (2015, p. 17):

**[...] a criança tem sexualidade desde que nasce. Essa sexualidade é diferente da sexualidade adulta. A criança se expressa sexualmente com seu corpo: sente**

**prazer, desprazer, pergunta sobre suas teorias e dúvidas, toca seu corpo e o de outrem, busca responder às suas questões. Assim, vai construindo as identidades de gênero: aprendendo e interagindo com as pedagogias de gênero e sexualidade num ambiente em que está constantemente se relacionando, não como sujeito passivo, mas ativo na construção da sua subjetividade.**

Neste contexto, a educação sexual deve ser desenvolvida nas instituições escolares, estabelecendo um diálogo aberto e franco com as crianças e também, com suas famílias, pois tal prática objetiva refletir, problematizar e desconstruir qualquer tipo de discriminação no ambiente escolar, ou seja, visa educar para a sexualidade e a igualdade de gênero, não utilizando discursos moralizantes, mas sim, construtivos.

De acordo com Informativo do STJ nº 892, publicado em fevereiro de 2018, a identidade de gênero abrange o direito à igualdade sem discriminações, ou seja, é a “manifestação da própria personalidade da pessoa humana e, como tal, cabe ao Estado apenas o papel de reconhecê-la, nunca de constituí-la”.

Para Moreira et al. (2018, p. 237), a identidade de gênero é tomada como “a dimensão da construção identitária relacionada ao posicionamento simbólico dentre as possibilidades de afirmação de feminilidades e masculinidades”.

Entende-se por identidade de gênero, o gênero com que a pessoa se identifica, isto é, como a pessoa se reconhece, independentemente do órgão sexual biológico. Para Foucault (1999), a sexualidade é parte integrante da expressão da identidade humana e, conseqüentemente, de sua personalidade, em outros termos, é através do corpo que as identidades se manifestam, em especial as identidades sexuais. Foucault ainda acentua que “Eu me recuso a aceitar o fato de que o indivíduo pudesse ser identificado com e através da sua sexualidade”. (Foucault, 1999, p. 306-307).

Por razões desta envergadura, a orientação sexual e sua intercorrelação com a identidade de gênero tem sentido para o reconhecimento das pessoas travestis e transexuais dentro de suas peculiaridades preconizando o tratamento isonômico atribuído a todo ser humano. Connell & Pearse (2015, p. 56) neste sentido explicitam que “a diferença de gênero não é algo que simplesmente

existe. É algo que acontece e precisa ser feito acontecer; é também elo que pode ser desfeito, alterado, tornado menos importante”. E complementa Vieira (2002, p. 69) enfatizando que “a orientação sexual é a identidade atribuída a alguém em função da direção do seu desejo e/ou condutas sexuais, seja para pessoa do sexo oposto, para pessoa do mesmo sexo ou de ambos os sexos”.

Assim, fica mais fácil compreender que a identidade de gênero é construída e fortalecida no que diz respeito aos aspectos sociais, políticos e históricos:

**[...] trazendo sobre os corpos que o ‘abrigam’, padrões do que pode ou não pode ser aceito no comportamento de meninos e meninas, estabelecendo e reforçando de certo modo, relações de poder, que fazem com que certos preconceitos, sejam reforçados, estimulando as diferenças entre as atribuições de gênero e as disputas que o perpassam (Freitas & Baião, 2018, p. 113).**

Embasados neste preceito, adentrar na questão dos chamados “diferentes” (travestis e transexuais) e as políticas públicas envolvendo o gênero, trazem à baila a participação política e a prevenção, reafirmando o compromisso do Estado de garantir e de restaurar direitos com a transversalidade de gênero.

### **Travestis e transexuais: as políticas de gênero**

Ao abordar as relações de gênero, conseqüentemente, depara-se com diferentes sociedades que reconhecem diversas categorias de gênero. A literatura direcionada a questão de gênero é extensa, onde identificam “pessoas de alma dupla”, nas culturas indígenas; “pessoas com corpos masculinos e vestuários femininos que tipicamente fazem sexo com homens hétero”, na sociedade javanesa; “travestis”, no Brasil.

A expressão “trans” é utilizada por indivíduos que se declaram em situações de trânsito identitário de gênero, onde:

**[...] em sua maioria, podem ser consideradas sujeitos que vivenciam experiências entre gêneros. Por terem um gênero atribuído na gestação e/ou no nascimento que não as contemplam (feminino/masculino) e pelo fato de se identificarem com o gênero distinto deste,**

**vivenciam experiências entre gêneros. Estão entre o gênero de atribuição e o de identificação (Maranhão Filho, 2012, p. 91).**

No âmbito da medicina, a transexualidade é definida como “um transtorno de identidade de gênero (TIG) ou disforia de gênero, trata-se da identificação sexual psíquica diversa da identidade sexual física (da genitália que possui)”. (Balle & Bizetti, 2014, p. 394).

As citadas autoras complementam de forma mais técnica que o transexualismo é considerado como sendo:

**[...] um estado psicológico no qual a identidade de gênero está em desacordo com o sexo biológico e em que existe uma pulsão psicológica de pertencer ao sexo oposto ao genético, sempre acompanhada de um desejo obsessivo de libertar-se de sua genitália para adquirir a do sexo oposto (Balle & Bizetti, 2014, p. 394).**

Após tal diagnóstico, cabe ao indivíduo buscar ou não a cirurgia de transgenitalização. Muitas pessoas, embora não estejam condizentes com o gênero do qual se identificam, recusam-se a fazer tal procedimento por medo dos efeitos que poderão ocorrer posteriormente.

E, por ser a transexualidade e a travestilidade situações diferentes, Balle & Bizetti (2014, p. 396) conceituam a travestilidade em separado, afirmando que esta, “não apresenta qualquer disfunção no seu sexo ou desejo de mudá-lo, porém, tem a vontade de parecer com o sexo oposto [...] o travesti não rejeita o seu sexo físico, tendo plena ciência de sua condição, não desejando mudá-lo”.

Nos ensinamentos de Connell & Pearse (2015, p. 212), está disposto que no Brasil, são muitos os travestis na pobreza, tiram o sustento “como trabalhadoras do sexo, que são fisicamente masculinas, mas se sentem femininas, e fazem sexo com homens em uma cultura sexual que distingue nitidamente o parceiro insertivo (‘ativo’) do receptivo (‘passivo’)”. Esses são os chamados terceiro gênero, ou seja, são todos diferentes entre si.

A partir dos anos 1950, após a psicanálise e a ciência social do gênero estar mais desenvolvida, bissexuais, homossexuais e afeminados, passaram a ser chamados de “transexuais”. Mulheres transexuais relatam suas experiências

dizendo que: “ter um corpo de homem e um corpo de mulher ao mesmo tempo, ou um surgindo a partir do outro, ou – tradicionalmente – estar presa no corpo errado” (Connell & Pearse, 2015, p. 215). Tais relatos enfatizam a violência contra mulheres transexuais.

Moreira et al. (2018) também faz referência a violência que atinge as mulheres, os homossexuais, as travestis e as transexuais, reforçando que tal comportamento não pode ser compreendido como um fenômeno natural, mas sim, como um “acontecimento produzido entre pessoas que ocupam posições antagônicas e desiguais, em um par de opostos dominação/submissão” (p. 235). Destaca-se que, embora seja possível considerar que as relações desiguais de poder entre homens e mulheres geram e perpetuam a violência, no campo de gênero, os argumentos que sustentam a construção destas relações são diversos.

Discursos ilegítimos sugerem práticas violentas, sexistas e transfóbicas, enfatizando que “sujeitos e corpos que não se enquadram no discurso hegemônico são considerados abjetos, isto é, inferiores, ilegítimos e desprovidos de direitos” (Moreira et al., 2018, p. 36). Tais discursos contra travestis e transexuais, acabam tornando tais sujeitos, deslegitimados da sociedade e, conseqüentemente postos à margem.

A violência contra travestis e transexuais é analisada, segundo Araújo & Gomes (2018) sob quatro categorias, dentre elas, as físicas (objetivo de ferir); violência psicológica (humilhação, desrespeito ao ser humano); violência sexual (agressor abusa de seu poder sobre a vítima); e, negligência (omissão do responsável perante seu dependente). Tais comportamentos trazem à tona discussões sobre a igualdade e o respeito às diferenças.

Desta maneira, verifica-se que a violência contra mulheres, travestis e transexuais é diversa. Por isso, são constantes as lutas para resistir às alterações, sendo necessários ajustes e realinhamentos individuais na vida, reestabelecendo uma identidade na cultura e processos coletivos junto à comunidade. A falta de reconhecimento de instituições e movimentos tornam a vida das transexuais mais difícil, porém, as mudanças no processo histórico de corporificação social auxiliam positivamente este projeto de gênero.

As questões envolvendo gênero e sexualidade são preocupações constantes, não somente no âmbito social, como também no contexto educacional brasileiro. A partir do final da década de 1970 e meados da década de 1980, com o movimento feminista houve uma reviravolta nos espaços escolares. Em 1990, com a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais a orientação sexual ficou estabelecida como sendo um tema transversal, sendo destacada como um de seus cadernos. Essa iniciativa deu impulso às políticas públicas envolvendo o gênero.

**A partir dos anos finais da década de 2010 surgiram as demandas de pessoas *trans* junto ao contexto escolar que passaram a identificar a escola como um lugar de pertencimento apesar dos diversos obstáculos enfrentados por esse segmento social confinado ao universo da marginalidade (Cicillini, 2015, p.2).**

Por este norte, as políticas públicas de gênero devem contemplar a educação, a segurança, a saúde, a justiça e o trabalho, objetivando promover ações sistêmicas em prol da igualdade de gênero, superando assim, a violência que atinge as diferenças entre homens/mulheres, homossexuais e transgêneros, sem no entanto, transformar tais diferenças em desigualdades.

As políticas públicas devem atender os princípios fundamentais do governo e a permanência do mesmo. Conforme Lopes & Fabris (2016, p. 80), as políticas “mudam conforme os regimes e formas de governo. Mas geralmente expressa a conquista de movimentos sociais e de classe”. Por isso, o tempo e o espaço tornam-se coordenadas relevantes na elaboração e análise das políticas públicas.

Contudo, a integração dos pressupostos políticos que organizam as políticas públicas de gênero é um desafio a ser enfrentado, pois para “alcançar a equidade universal de direitos entre homens e mulheres, é necessário que todos sejam respeitados em sua diversidade e dignidade.” (Moreira et al., 2018, p. 236).

Para garantir o direito de todos, cabe ao Estado elaborar e executar políticas públicas. De acordo com Moreira et al. (2018, p. 237), no campo das políticas públicas, “o gênero é uma categoria analítica que desnaturaliza as

relações entre homens e mulheres e chama a atenção para as construções sociais e culturais do feminino e do masculino, bem como para a relação marcadamente assimétrica entre os sexos.”

Por isso, a grande relevância de incorporar a questão de gênero nas políticas públicas, visto que tal dispositivo possibilita maior compreensão das relações hierárquicas e desiguais de gênero estabelecidas a partir dos papéis masculino e feminino construídos no âmbito social ao longo dos tempos. Cicillini (2015, p. 2), reforça que tal inserção é recente e não por acaso aconteceu, pois “coloca sob suspeita as concepções curriculares hegemônicas e visa transformar rotinas escolares, e a problematizar lógicas reprodutoras de desigualdades e opressão.”

Desta forma, embora avanços ocorram no ponto de vista político, social e ideológico, não há como negar que a sociedade, mesmo nos dias atuais, traz consigo relações de inferioridade entre indivíduos com base na identidade de gênero e na orientação sexual. Tal atitude conservadora faz com que as políticas e as instituições educacionais enfrentem constantemente o desafio da violência de gênero.

Neste sentido, complementa Moreira et al. (2018, p. 241) que:

**Se as políticas e as instituições que trabalham com o desafio do enfrentamento da violência de gênero não priorizarem o diálogo, a articulação e a conexão entre os serviços oferecidos, reconhecendo a questão da diferença e suas consequências, possivelmente estarão produzindo e reproduzindo em suas políticas e atendimentos a desigualdade e a discriminação.**

Na perspectiva da inclusão escolar, as políticas públicas quanto a identidade de gênero enfrenta constantes desafios, onde a escola, de certa forma, acaba corroborando para discriminação, mesmo que de forma imperceptível e, talvez, sem a intenção de fazê-lo, visto que a escola é um ambiente aberto para “todos”, independentemente da cor, raça ou sexo.

### **Considerações Finais**

A luta pelos direitos humanos e direito à igualdade persiste, não podendo a “minorias” silenciar, face a educação ser um direito de todos. Assim, a escola

por ser vista como um lugar de interações deve estabelecer um espaço onde todas as diversidades se sintam abrigadas, sejam elas classes sociais, etnias ou gêneros diferentes que ali convivem. Para tanto, é necessário que a escola seja compreendida como uma instituição de grande importância no processo de constituição da identidade de tais sujeitos. Só então, poderá contribuir para que os indivíduos que nela convivem, aceitem a diversidade do outro.

Por fim, a efetividade da inclusão escolar dos indivíduos travestis e transexuais é fundamental e determinante para evolução pessoal, social e cultural, visto que agrega valor de cidadania e igualdade de direitos perante a sociedade. Cabe observar que, embora ocorram avanços no campo do reconhecimento das diferenças, a normativa institucional do nome social levanta discussões no ambiente escolar, induzindo reflexões sobre os novos sentidos e novas práticas envolvendo tal problemática com o fito de educar não mais para as diferenças e sim educar para a alteridade, cumprindo com os direitos humanos assegurados na Constituição Federal Brasileira.

### **Referências Bibliográficas**

- Brasil, Ministério da Educação. (2018). *Resolução nº 1, de 19 de janeiro de 2018*. Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Brasília: Conselho Nacional de Educação.
- Campoy, A.T.J. (2018). *Metodología de la Investigación Científica. Manual para elaboración de Tesis y trabajos de Investigación*. Asunción, Paraguay: Marben.
- Cardoso, C.M. (2014). *Fundamentos para uma educação na diversidade*. Bauru: Unesp.
- Connel, R.; Pearse, R. (2015). *Gênero: uma perspectiva global*. São Paulo: Nversos.
- Deleuze, G. (1988). *Diferença e repetição*. Rio de Janeiro: Graal.
- Dias, M.B. (2011). *Manual de direito das famílias*. 8ª ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais.
- Foucault, M. (1999). *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Graal.

- \_\_\_\_\_. (2010). *Os anormais: curso no collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Martins Fontes.
- Freire, P. (2018). *Educação e mudança*. 39ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. p.110.
- Freitas, C.J. & Baião, J.C. (2018). Peruca 'rosinha' é coisa de 'mulherzinha': tensões e representações de gênero nos anos iniciais. *Revista Aleph*, 31, 102-117.
- Gil, A.C. (2007). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4ª ed. São Paulo: Atlas.
- Lopes, M.C.; Fabris, E.H. (2016). *Inclusão & educação*. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Louro, G.L. (2014). *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 16ª ed. Editora Vozes. Petrópolis.
- Moreira, M.I.C.; Brito, C.D.; Oliveira, C.M. & Alves, C.E.R. (2018). Mulheres, travestis e transexuais: interseções de gênero em documentos de políticas públicas. *Fractal Rev. Psicologia*, 30(2), 234-242.
- Orrú, S.E. (2017). *O re-inventar da inclusão: os desafios da diferença no processo de ensinar e aprender*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Paraná, Secretaria de Estado da Educação (SEED), Superintendência da Educação (SUED). (2017). *Orientação conjunta nº 02/2017 – SUED/SEED*. Curitiba: Superintendência da Educação.
- Rigo, N.M. (2018). *Inclusão, diferenças e alteridade: a experiência no encontro com o outro*. 1ª ed. Curitiba: Appris. 223p.
- Waick, R.S. (2016). *A utilização do nome social nos estabelecimentos de ensino por estudantes transgêneros menores de idade sem a necessidade do consentimento dos pais ou responsáveis*. 34 p. TCC (Especialização *latu sensu* Gênero e Diversidade na Escola) – Instituto de Estudos de Gênero - IEG. Florianópolis, SC.